

PORTARIA N.º 669/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora pública **TAYS FERNANDA DE OLIVEIRA**, Operadora de Frotas, matrícula n.º 483, para substituir, temporariamente, a servidora pública Letícia Aparecida Ramos, matrícula n.º 377, no exercício da Função Gratificada de **APOIADOR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias regulares de seu Titular, durante o período do dia 04/11/2024 ao dia 03/12/2024.

Art. 2º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da função gratificada de Apoiador Administrativo da Central de Regulação, nos termos da Resolução 21/2023, fazendo jus ao recebimento da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º O Funcionário em gozo de férias não receberá a gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.



GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO